



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 714 - de 11 de setembro de 1990

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão realizada no dia 11.09.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PROPEDA), objetivando implementar e manter a Base de Dados de Registros Bibliográficos em assuntos referentes a região amazônica do Sistema InformAM; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3926/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução parra a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1990.

PROF: Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração